



FREGUESIA DE ALJUBARROTA

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, MEDIANTE CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE **UM** POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA ATIVIDADE DE SECRETARIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ABERTO NA SEQUÊNCIA DE DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJUBARROTA, TOMADA EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2023 -----

----- Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu nas instalações da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alcobaça, o júri do procedimento referenciado em epígrafe, estando presentes o respetivo presidente e as duas vogais efetivas.-----

----- Teve a reunião por finalidade exercer as competências do júri previstas no n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e efetuar a análise das 67 (sessenta e sete) candidaturas recebidas, procedendo, no respeito das injunções legais, à elaboração das respetivas relações dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos.-----

----- Verificadas as referidas candidaturas, deliberou o júri, por unanimidade e em votação nominal, admitir 51 (cinquenta e uma) candidaturas e excluir as restantes 16 (dezasseis), e para este efeito, proceder à elaboração da lista de candidatos admitidos e da lista de candidatos excluídos com a respetiva fundamentação, ambas ordenadas alfabeticamente, conforme consta em anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante, devendo ainda ser dado cumprimento ao disposto no n.º 4 do mencionado artigo 16.º.-----

----- Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, eram cerca das dezassete horas, sendo lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.-----

PRESIDENTE DO JÚRI

(Nelson António Marques Carvalho Vitorino)



**FREGUESIA DE
ALJUBARROTA**

VOGAL EFETIVA

Maria do Rosário dos Santos Ribeiro

(*Maria do Rosário dos Santos Ribeiro*)

VOGAL EFETIVA

Vânia Coelho

(*Vânia Filipa Oliveira Coelho*)



J. Ribeiro

ANEXO À ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO, MEDIANTE CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA ATIVIDADE DE SECRETARIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, ABERTO NA SEQUÊNCIA DE DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJUBARROTA, TOMADA EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2023-----

----- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS-----

----- Aida Cecília Fernandes Monteiro -----
----- Ana Cristina Fernandes Assunção -----
----- Ana Filipa Correia Tavares -----
----- Ana Maria Paulo Henriques -----
----- Ana Isabel Bento Nascimento -----
----- Ana Isabel Pereira Cordeiro -----
----- Ana Lúcia Vasques de Oliveira -----
----- Ana Luisa de Oliveira Martins Lino Desgarrado -----
----- Ana Luisa Salgado Trindade -----
----- Ana Margarida Gonçalves Santana -----
----- Ana Rita Mateus Baltazar -----
----- Andreia Sofia Machado Caetano -----
----- Andreia Marisa Frazão Santo -----
----- Carolina Santiago Valentim -----
----- Cláudia Alexandra Machado Marques Alves -----
----- Daniel Carlos Lopes Russo -----
----- Daniela Filipa Carolino Cordeiro -----
----- Delfina Maria Pedro Faustino -----
----- Dionilde Gaspar de Oliveira Filipe Soares -----
----- Eduardo Miguel Ramalho Dias Ribeiro -----
----- Emília Paula Lages Teixeira -----
----- Inês Catarina Ferreira Martins -----
----- Isa Tatiana Duarte Marques -----
----- Joana Filipa Fofó Henriques -----
----- Joana Marcela Vieira dos Santos (a)-----
----- João Manuel Monteiro Batista -----
----- João Pedro Nunes Novo -----
----- Jorge Domingues de Oliveira -----



FREGUESIA DE ALJUBARROTA

----- Jorge Filipe da Conceição Bastos -----
----- Letícia da Silva Gaspar -----
----- Liliana de Sousa Moreira -----
----- Liliana Rosa de Sousa Vitorino -----
----- Lisete Perpétua Gonçalves Gomes -----
----- Luciane Santana Pedroso Ataucusi Vargas -----
----- Marco António Machado Carreira -----
----- Marco Joel Abelha Neto -----
----- Marta Isabel da Costa Antunes Alves -----
----- Marta Raquel Trindade Martins (a) -----
----- Nádia dos Santos Parrilha -----
----- Nuno Filipe Sousa Basilio -----
----- Nuno Miguel Duarte Rodrigues -----
----- Rúben David Branco Alves Lopes -----
----- Sandra Cristina Sousa Carolino -----
----- Sandra Isabel Jácome André -----
----- Sandrina Jesus Rosário Santos Bernardo -----
----- Sandrine da Silva Delgado -----
----- Susana Maria Mendes Rodrigues -----
----- Tatiana Sousa Brites Letras -----
----- Vanessa Filipa dos Santos Fonseca -----
----- Vânia Catarina Romão Santos -----
----- Vera Cristina Dias Pimenta -----

----- (a) Candidata portadora de deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, abrangida pelo previsto no número 14.2 do aviso integral de abertura do procedimento concursal, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. -----

-----RELAÇÃO DOS CANDIDATOS EXCLUÍDOS-----

----- Adriana Filipa Correia da Silva (2) (3)-----
----- Cristiana Hilário (2) (3)-----
----- Diana Alves (2) (3)-----
----- Eleonora Maria Rodrigues Ribeiro Ascenso (2) -----
----- Elsa Oliveira Belo Monteiro (2) (3)-----
----- Goreti Sofia Carvalho Dias (2) (3) -----
----- João Meneses Gonçalves (2) -----



FREGUESIA DE
ALJUBARROTA

PP
Beira
A.O.

----- Jorge Soares (2) (3) -----
----- Laura Filipa Nascimento Carreira (3) -----
----- Leonardo Mendes Maggioni (2) -----
----- Marina Isabel Marques Moura (1) -----
----- Marta Sofia de Jesus Gouveia Machado (2) -----
----- Maryna Brovchenko (2) (3) -----
----- Patricia Albuquerque (2) -----
----- Vera Silva (2) (3) -----
----- Welerson Gonçalves Prata (2) (3) -----

----- (1) Ausência de requisito específico. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a ausência do requisito específico exigido no número 8.2 do aviso integral de abertura do procedimento concursal (titularidade de escolaridade obrigatória), constitui motivo de exclusão da candidatura. -----

----- (2) Candidatura insuficientemente documentada. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a falta do documento solicitado no número 9.1.3 do aviso integral de abertura do procedimento concursal (formulário de recrutamento obrigatório), que permita comprovar o preenchimento do requisito específico, exigido no número 9.1 do referido aviso, constitui motivo de exclusão da candidatura. -----

----- (3) Candidatura insuficientemente documentada. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a falta do documento solicitado na alínea a) do número 9.2.1 do aviso integral de abertura do procedimento concursal (cópia do certificado de habilitações académicas), que permita comprovar o preenchimento do requisito específico, exigido no número 8.2 do referido aviso, constitui motivo de exclusão da candidatura. -----